



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO nº. 049/2017

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 019/2017, PUBLICADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A F A RECURSOS HUMANOS LTDA. - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TELEATENDIMENTO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A OUVIDORIA DO SUS/SES, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2000-0032365-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 019/2017, de acordo com o constante no processo administrativo nº. 16/2000-0032365-9, observando as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" e do "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº. 019/2017. Passando o "Montante A" de R\$ 24.007,24 (vinte e quatro mil e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 25.792,69 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) e o "Montante C" de R\$ 2.422,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais) para R\$ 2.591,06 (dois mil e quinhentos e noventa e um reais e seis centavos) de acordo com solicitação da Contratada, às folhas nº. 635 à nº. 642, Informação nº. 17/2017 da Ouvidoria do SUS, às folhas nº. 649, planilha e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 692 à nº. 702, e em conformidade com o processo administrativo nº. 16/2000-0032365-9.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 25.792,69
MONTANTE "B": R\$.. 1.570,76
MONTANTE "C": R\$ 2.591,06
TOTAL: R\$ 29.954,51

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso : 0006	U.O. : 20.95
Atividade/Projeto .. : 6729	Elemento .. : 3.3.90.37.3706

Porto Alegre, 29 de DEZEMBRO de 2017.


1 **JOÃO GABBARDO DOS REIS**
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Cargo/Função: Professor - A-1
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 01/08/2017 a 27/12/2017, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund América, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação da Lei 10576/95, art. 100.

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Zelaine Oliveira Alves
Id.Func./Vínculo: 3645584/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

Protocolo: 2018000048210

CONCEDE, a contar de 25/08/2017, Provimto, Gratificação de Unidocência, em exercício na Inst Est de Educ Mãe de Deus, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

SECRETARIA DA SAÚDE

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000048178

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2017, ao Contrato nº 019/2017; Processo: nº 16/20000032365-9, celebrado em 29-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a FARECURSOS HUMANOS LTDA - ME, para a prestação de serviços de mão de obra de teleatendimento, em que é beneficiária a Ouvidoria do SUS/SES. OBJETO: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e do "Montante C" do preço Mensal do Contrato supracitado, passando o "Montante A" de R\$ 24.007,24 (vinte e quatro mil e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 25.792,69 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) e o "Montante C" de R\$ 2.422,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais) para R\$ 2.591,06 (dois mil e quinhentos e noventa e um reais e seis centavos). A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa para R\$ 29.954,51 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6729 / Elemento: 3.3.90.37.3706.

Protocolo: 2018000048179

CONT. Nº 188/2017, Processo: nº 16/2000-0093838-6, celebrado em 29/12/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO: Contratação de Serviço de Vigilância Monitorada por sistema de Alarme para a 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, com endereço na Av. Rio Branco, 634, Centro – SANTA ROSA/RS. VALOR: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), sendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) parcela única, pela instalação dos equipamentos e R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) mensais pelo monitoramento do sistema de alarme instalado. Neste valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. A expedição da ordem de início dos serviços somente se efetivará a partir da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Estado. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6591.0014 / Elemento: 3.3.90.39.3989 / Empenho: 17004768320 / Data do Empenho: 14/11/2017.

Protocolo: 2018000048180

CONT. Nº 205/2017, Processo: nº 17/2000-0108509-9, celebrado em 29/12/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a RK - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI - EPP - RK. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos condicionadores de ar do HEMORGS do Estado do Rio Grande do Sul e das Unidades móveis de coleta de sangue, conforme lista do Anexo I – Termo de Referência. PREÇO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. Neste valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / 0142 / 0182 / U.O: 20.95 / Atividade: 3275 / 6193 / Elemento: 3.3.90.39.3901 / Empenho: 17005414922 / Data do Empenho: 13/12/2017.